

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o contido nos autos, em especial o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação/2019, considerando regular o procedimento relativo a esta licitação e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do **PROCESSO Nº 12/2019/CMES - CONVITE Nº 02/2019** referente à contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético com chip para os servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro, à empresa **TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74**, com taxa de administração oferecida correspondente a **0,00% (zero por cento)**.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2019.

João Pinhoni Neto
Presidente da Câmara Municipal